



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 18/2022/SESAU-CES

Porto  
Velho,  
29 de  
Agosto  
de  
2022.

Transforma a Comissão Temporária do Hospital do Amor em Comissão de Análise de Convênios - CACON do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, tendo em vista a deliberação realizada no 329ª (Trecentésima Vigésima nona) Reunião Ordinária do CES/RO, realizada em 14 de junho de 2022, no auditório do Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS/RO, localizado na Av. dos Imigrantes, 4125, bairro Industrial, Porto Velho - RO, tendo como base as suas competências constitucionais, respaldadas através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o item 2.7. da Ata Ordinária 329 CES-RO (0031671135);

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar a Comissão Temporária do Hospital do Amor em Comissão Permanente de Análise de Convênios - CACON.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data da posse feita na reunião plenária de 14 de Junho de 2022.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **18/2022/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Semayra Gomes Moret  
Secretária de Estado da Saúde-SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Robinson cardoso machado yaluzan, Conselheiro(a)**, em 30/08/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031673397** e o código CRC **D6D6A18A**.